



Os royalties e sua distribuição

Macaé, a antiga vila de pescadores localizada no Norte Fluminense, sempre foi conhecida como a “Princesinha do Atlântico”, mas desde a década de 1990 a cidade vem sendo reconhecida por outro nome: a “Capital Nacional do Petróleo”, tudo graças à exploração e à produção de petróleo que movimenta a economia do município. Abrigando o maior polo industrial de exploração e produção de petróleo e gás da Bacia de Campos, Macaé é um dos municípios que mais recebem *royalties* e participações especiais no estado do Rio de Janeiro. Mas você sabe o que são *royalties* e por que o município recebe?

Você sabia?

A Bacia de Campos é a principal bacia sedimentar já explorada na costa brasileira, que há bem pouco tempo respondia pela maior parte da produção de petróleo no Brasil. Esta tem mais de 100 mil quilômetros quadrados, abrangendo os municípios costeiros desde Vitória (ES) até Arraial do Cabo (RJ). No litoral do estado do Rio, dez municípios desta Bacia são confrontantes com campos ou poços de petróleo, ou seja, têm produção em seu litoral: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras e São João da Barra.

<http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/bacias/bacia-de-campos.htm>

http://www.anp.gov.br/images/Royalties-e-outras-participacoes/Royalties/Marco_2018/Confrontacao_Marco_18.xlsx

Segundo a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), os *royalties* são uma compensação financeira devida à União pelas empresas que produzem petróleo e gás natural no território brasileiro: é uma remuneração à sociedade pela exploração desses recursos, que não são renováveis. Já a participação especial é uma compensação financeira extraordinária devida pelas empresas de exploração e produção de petróleo ou gás natural para campos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade.

Agora que sabemos o que são *royalties* e participações especiais, vamos entender melhor como acontece a distribuição desses recursos?

Royalties e sua distribuição

Na Bacia de Campos, o percentual que as empresas devem pagar de *royalties* é de 10% para praticamente todos os campos petrolíferos. Mas existe uma divisão de distribuição, de acordo com as legislações de exploração e produção de petróleo. Vamos entender um pouco melhor essa história.

Quando começou a exploração de petróleo no Brasil, os *royalties* eram pagos somente quando a extração ocorria em solo terrestre, mas em 1985 a Lei 7.453/85 estendeu o pagamento de *royalties* para quem produz também no mar. Até então, o percentual era de 5% sobre o valor da produção. Por exemplo, se a produção valesse R\$ 200 milhões, os *royalties* seriam de R\$ 10 milhões. Em 1989, a Lei 7.990/89 estabeleceu os critérios para União repassar os valores, de acordo com o quadro abaixo:

Como esses 5% (R\$ 10 milhões, no nosso exemplo) são distribuídos?

30% (R\$ 3 milhões) para os estados em cujo litoral ocorre a produção;

30% (R\$ 3 milhões) aos municípios produtores do estado e suas áreas geoeconômicas (vizinhos ou que sofram as consequências sociais ou econômicas da produção ou exploração)

10% (R\$ 1 milhão) aos municípios onde se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque;

20% (R\$ 2 milhões) ao Ministério da Marinha;

10% (R\$ 1 milhão) para um fundo especial a ser distribuído entre todos os estados e municípios do país.

Em 1997, uma nova lei entrou em vigor (Lei 9.478/97) mudando algumas coisas na indústria do petróleo, incluindo a distribuição dos *royalties*. Esta lei aumentou a porcentagem de *royalties* que a empresa deve pagar sobre a produção para até 10%. Usando o mesmo exemplo, se o valor da produção fosse R\$ 200 milhões, os *royalties* passariam de R\$ 10 milhões para R\$ 20 milhões. Esta nova legislação aumentou as receitas de *royalties* para os municípios chamados de produtores de petróleo, pois foi feita uma nova forma de distribuição para estes novos 5%. A partir desse momento então os primeiros 5% continuam sendo distribuídos como a partir de 1989, e o restante — geralmente outros 5% — é dividido da seguinte forma:

Como os *royalties* acima de 5% (no nosso exemplo, outros R\$ 10 milhões) são distribuídos?

22,5% (R\$ 2,25 milhões) aos Estados produtores confrontantes;

22,5% (R\$ 2,25 milhões) aos municípios produtores confrontantes, sem nada para os vizinhos;

15% (R\$ 1,5 milhão) ao Ministério da Marinha;

7,5% (R\$ 750 mil) aos municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo e gás;

7,5% (R\$ 750 mil) para um fundo especial para distribuir a todos os estados e municípios do país;

25% (R\$ 2,5 milhões) ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Além de aumentar a porcentagem de *royalties*, foi esta lei que estabeleceu o pagamento das participações especiais por parte das empresas exploradoras. Desta forma aumentaram consideravelmente os valores recebidos pelos municípios da Bacia de Campos, já que esta Bacia era naquela época a maior responsável pela produção de petróleo no Brasil.

No ano de 2013 houve uma nova modificação na legislação: a lei 12.858/2013 estabelece que os *royalties* e participações especiais devem ser investidos obrigatoriamente em saúde e educação. Porém esta regra vale somente para campos petrolíferos cujos contratos foram feitos a partir de 03 de dezembro de 2012. Este é um caso que ainda não se aplica fortemente à Bacia de Campos, já que os contratos foram firmados antes desta data. Quando chegarem os *royalties* dos campos mais recentes, as prefeituras terão que aplicar 25% em saúde e 75% em educação.

Fique Ligado!

A Lei 12.734/2012 determinou a redistribuição dos *royalties* e participações especiais para todos os estados e municípios do país, mas o governo do estado do Rio de Janeiro entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal contestando a validade da lei. O Supremo ainda não julgou em definitivo, mas concedeu uma decisão provisória suspendendo a validade dos trechos da lei que tratam da divisão das receitas petrolíferas.

Macaé é uma cidade que concentra instalações industriais para processamento, tratamento, armazenamento e escoamento de petróleo e gás natural e por isso recebe um grande volume de *royalties* dos primeiros 5%, mas não é só. Como também é um município produtor e que é afetado diretamente por operações de embarque e desembarque de petróleo e gás, a cidade também ganha com a taxa acima de 5%. Mas o que isso significa na prática? Como será que o município tem investido esses recursos? É isso que estamos tentando descobrir no Núcleo de Vigília Cidadã de Macaé e planejamos abordar nas próximas edições do boletim Rede Territórios do Petróleo - Macaé



Você conhece o Núcleo de Vigília Cidadã?

É um grupo que reúne cidadãos de Macaé, especialmente de comunidades mais impactadas pela cadeia do petróleo e gás, para debater e discutir de forma coletiva temas ligados aos *royalties* e às participações especiais, estando sempre alerta e vigilante, participando ativamente do esforço para o controle social dessas rendas petrolíferas.

Venha nos conhecer e se informar na sede do projeto Territórios do Petróleo: Rua Dr. João Cupertino, nº 321, Centro, Macaé (em frente à Praça Veríssimo de Melo).

O boletim Rede Territórios do Petróleo - Macaé é uma produção coletiva do Núcleo de Vigília Cidadã do município, com o auxílio e a moderação da equipe técnica do projeto e da Petrobras

Endereço: Rua Dr. João Cupertino, 311 - Centro - CEP: 27913-060 - Macaé/RJ
(22) 3083-0884
<http://territoriosdopetroleo.eco.br>